



Prefeitura Municipal de Mantena
Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.508, de 03 de outubro de 2011.

“Faz doação de 01 (um) condicionador de ar que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **CARTÓRIO DA 169ª ZONA ELEITORAL DE MANTENA**, situado a Rua Cabo Leôncio, nº. 102 – Centro, nesta cidade, um Condicionador de Ar Split 30.000 BTUs HE/HI 12F, cor branca.

Parágrafo único. A doação do aparelho citado neste artigo visa melhorar as condições de trabalho e proporcionar conforto aos servidores e usuários do Cartório Eleitoral.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

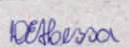
Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2011.


Maurício Toledo Jacob
Prefeito Municipal


José Maria Coelho Sena
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura em 03/10/2011.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 31 do Livro Mecanizado nº. 01.



Prefeitura Municipal de Mantena

Estado de Minas Gerais

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, as partes o **MUNICÍPIO DE MANTENA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.504.167/0001-55 estabelecido a Avenida José Mol, nº. 216, 1º andar, Centro de Mantena – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MAURÍCIO TOLEDO JACOB**, Identidade nº. M-3.584.429 SSP/MG, CPF nº. 657.987.836-34, residente e domiciliado à Avenida Elias Gomes de Oliveira, nº. 133, Bairro Santos Prates I, nesta Cidade de Mantena/MG, doravante denominado "DOADOR"; e o **CARTÓRIO DA 169ª ZONA ELEITORAL DE MANTENA/MG**, sito à Rua Cabo Leôncio nº. 102A, Bairro centro, nesta cidade de Mantena/MG., pertencente ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº. 05940740-0001/21, neste ato representado pelo Sr. Arnaldo Brasileiro Neves, Analista Judiciário exercendo a função de Chefe do Cartório da 169ª Zona Eleitoral de Mantena/MG., portador do RG nº. MG 10848686, CPF 013.971.436-73, doravante denominado "DONATÁRIO", têm entre si justa e acordada a doação gratuita adiante especificada neste termo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato, o DOADOR repassa ao DONATÁRIO, a título de doação, o material permanente a seguir descrito, de sua propriedade, o qual declara encontrar-se desembaraçado e isento de ônus, transferindo-se ao patrimônio do DONATÁRIO, que declara aceitá-lo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S) / DOCUMENTO(S)	VALOR
01	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 30000BTUS S/F 220V-(INT WALL ELECTROLUX + EXT HI WALL ELECTROLUX)	R\$ 3.607,00

CLÁUSULA SEGUNDA – A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficando eleito o Foro da Comarca de Mantena/MG., para dirimir qualquer controvérsia advinda da presente relação, renunciando os contratantes a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Mantena-MG, 29 de dezembro de 2011.

Município de Mantena-MG.
Maurício Toledo Jacob – Prefeito Municipal
DOADOR


Cartório da 169ª Zona Eleitoral de Mantena/MG
Arnaldo Brasileiro Neves – Analista Judiciário e Chefe do Cartório
DONATÁRIO

Testemunhas:

1ª Maria da Penha Silva
CPF: 031.340.956-31

2ª Iranete Celestina F. Pereira
CPF: 032735546-81

RECEBEMOS DE COMERCIAL GALIMBERTI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.170
		SÉRIE: 1

COMERCIAL GALIMBERTI LTDA RUA BENEDITO VALADARES, 211 - - CENTRO, Mantena, MG - CEP: 35290000 - Fone/Fax: 32412728	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.170 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3111 1201 9202 8400 0105 5500 1000 0001 7010 0300 4003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO NOTA FISCAL ACOMPANHAMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131110570688090 - 29/12/2011 18:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3966802450009	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 01.920.284/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA		18.504.167/0001-55	29/12/2011
ENDEREÇO AV. JOSE MOL., 216 - 1 ANDAR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 35290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/12/2011
MUNICÍPIO Mantena	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 18:06:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPQP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12980/12981	CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX 30000BTUS S/F 220V-(INT WALL ELECTROLUX + EXT HI WALL ELECTROLUX)	84151011	0102	5929	PÇ	1,0000	3.607,0000	3.607,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4.546			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA FISCAL ACOMPANHAMENTO, CONFORME CUPOM FISCAL 2767 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

COMERCIAL GALIMBERTI LTDA
RUA BENEDITO VALADARES, 211 - CENTRO
CEP: 35290-000 - MANTENA - MG
CNPJ: 01.920.284/0001-05
IE: 396.680245.00-09
IM: 4546

UF: MG

29/12/2011 17:45:35V CCF:002767 COO:007396

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	VL ITEM (R\$)
001	000000012980	INT HI VALLELET30000	
	1 X 902,00	F1	902,00
002	000000012981	EXT HI VALL ELET3000	
	1 X 2705,00	F1	2705,00
TOTAL R\$			3.607,00
Dinheiro			3.607,00

OBRIGADO
E
VOLTE
SEMPRE

1CWDNLX3 PIOLJKQX LLNZ3J\$M 1CPAEFQ2 HIGFF6BLBEIM
BEMATECH MP-2000 TH F1 ECF-IF
ECF:001 LJ:0001 VERSAO:01.03.02
FAB:BE0306SC95510718086 29/12/2011 17:46:05V
QQQQQQQQWUEYRPQEE BR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ARNALDO BRASILEIRO NEVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10848686 SSP MG

CPF 013.971.436-73 DATA NASCIMENTO 21/02/1981

FILIAÇÃO
 JOAO CARLOS DE MENEZES
 NEVES
 OLINDA BRASILEIRO
 NEVES

PERMISSAO ACC CAENAR
 AB

Nº REGISTRO 02059563473 VALIDADE 10/11/2015 1ª HABILITACAO 01/11/2001

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOVERNADOR VALADARES, MG DATA EMISSAO 17/11/2010

Chefe Detran / MG: 58048688435
 ASSINATURA DO FISCAL: MG985269286

DETRAN - MG - CONTATO: 358699285

VALIDA EM TOBO
 O TERRITORIO NACIONAL
 358699285

TOBIDO PLASTIFICAR
 358699285

MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ARNALDO BRASILEIRO NEVES



RESIDENCIA: PRESIDENTE F. MOURA LIMA EST. MG

CPF: 011.456.731/02/1981

PROFISSAO: JORNALISTA
NOME: CARLOS DE MENEZES NEVES
CATEGORIA: OLINDA BRASILEIRO NEVES

PROBACAO: 10/11/2015
VALIDACAO: 01/11/2001

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
358699285

02659563473 10/11/2015 01/11/2001

PROIBIDO PLASTIFICAR
358699285



GOVERNADOR VALADARES, MG

17/11/2016

2404888433
20985243286

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Secretaria de Gestão de Pessoas

Comunicado: **01/NOV/2007**

Data: **09/11/2007**

De: **SECAB/COP/SGP**

Para: **Secretaria e Cartórios Eleitorais**

Assunto: **Atos do Exmo. Sr. Desembargador Presidente nos Processos de Chefia de Cartório**

ATOS DO EX.^{MO} Sr. DESEMBARGADOR PRESIDENTE

NOS PROCESSOS DE CHEFIA DE CARTÓRIO

169ª ZONA	MANTENA – Em 07/11/2007, dispensou Mariene Pevidor Lança das funções de Chefe de Cartório, bem como designou Arnaldo Brasileiro Neves para responder pelas referidas funções, ambos os atos a partir de 23/10/2007
-----------	--

